



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 97, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

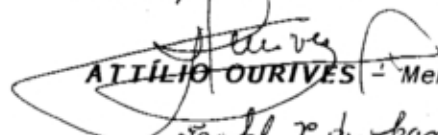
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 102 / 92 ;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional De desenvolvimento da Educação, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando tornar acessível às escolas públicas de 1º e 2º Graus a produção científica da realidade Mato-Grossense, elaborada por docentes da FUFMT, nas diferentes áreas de conhecimento .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
14 de dezembro de 1992.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATIÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO FIGUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro